



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida em 29.04.05
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 2883, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Denomina de Padre Cícero Romão Batista, a Central de Comercialização de Artesanato e Produtos Religiosos localizada na Colina do Horto e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

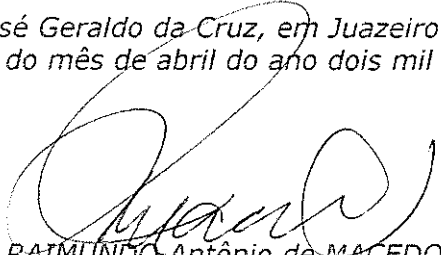
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Padre Cícero Romão Batista, a Central de Comercialização de Artesanato e Produtos Religiosos, localizada na base da estátua que fica na Colina do Horto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005).///


RAIMUNDO Antônio de MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE